

Cesar Saldanha Sousa Júnior — Prosseguindo, sendo Estado e governo a mesma pessoa, são dispensados os partidos. O presidencialismo foi inventado no século XVIII quando não havia partidos e só votavam os ricos. Não havia ideologias e muito menos partidos que as representassem. A rigor, não havia nem mesmo governo. O parlamentarismo é fruto de uma evolução do presidencialismo, à medida que foram surgindo partidos políticos. No presidencialismo, se ninguém é contra o governo, ninguém é contra o Estado, por serem a mesma pessoa. O parlamentarismo é uma exigência do Estado intervencionista, da existência de governo ideológico e, portanto, de partidos ideológicos. Nesse contexto, há partidos que são contra o governo. Se este também é Estado, quem se situa contra o governo passa a ser subversivo. Nos Estados Unidos, o presidencialismo funciona porque o povo e a sociedade são anteriores ao poder. Um homem de partido que assume o Estado não tem o poder supremo porque a sociedade veio primeiro, é forte, pode controlar o homem de partido que assumiu o Estado. No Brasil, onde a sociedade não tem voz ativa, o homem de partido, de grupo, que assume o Estado faz e desfaz. O sucesso do Império no Brasil deveu-se ao poder moderador, que neutralizava a chefia de Estado, de forma que um político de partido nunca chegou a ser comandante das Forças Armadas, nunca chegou a ser o dono do poder. Em segundo lugar, no Brasil, por falta de partidos ideologicamente definidos, ninguém era contra o governo. No máximo contra homens: Adhemar, Jânio, Getúlio... Os partidos corriam atrás dos homens. E, ninguém sendo contra o governo, ninguém era contra o regime. Aqui o drama da América Latina, o drama do Brasil: até 64, o regime presidencialista vinha sobrevivendo por não haver ideologização; quando ela se tornou patente, o regime explodiu. Por isso, vejo o processo parlamentarista como a única formulação possível no Brasil atual. Só ele impedirá o paternalismo, a identificação do Estado com a posse do poder, tipo clássico na política da comunidade luso-brasileira. Somente durante o Império não foi assim. Mas a República Velha reatou a tradição paternalista. Daí o presidencialismo ter-se encastelado de tal forma em nossas mentes, a despeito da vivência histórica. O exemplo é claro no paternalismo getulista, em que o chefe de Estado era dono do poder e do País. Mais ainda: o que torna inviável o presidencialismo é o fato de os partidos contrários ao governo estarem, também, automaticamente, contra o Estado. Alega-se que no Brasil não poderíamos ter parlamentarismo por não termos partidos políticos fortes. Acontece que eles não podem ser fortes porque o presidencialismo é essencialmente um dissolvente de partidos. Nele, o essencial é acumar a chefia do Estado com a do governo, todo o poder. Consequentemente, os debates giram sempre em torno de homens. Não foi por acaso que a volta dos cassados antecedeu as eleições diretas dos governadores. A eleição direta teve um objetivo: dividir a oposição, pois, na luta pelo Executivo, as oposições se dividiriam em torno de personalismos no âmbito dos Estados. E dessa forma que o presidencialismo dissolve os partidos. Se tivermos que aguardar a criação de partidos sólidos para instituir o parlamentarismo, jamais o teremos. Roberto Campos diz que o parlamentarismo demandaria uma administração neutra e não-partidária. Mas uma administração aparatária só é possível num regime parlamentarista, uma vez que no presidencialismo o chefe supremo da burocracia, o chefe de Estado, é um homem de partido político... E, tratando de partidos, eu diria também que o presidencialismo funciona nos Estados Unidos pelo fato de os partidos americanos não serem ideológicos. São máquinas de eleger presidentes. Como se explica isso? Uma das explicações é a de que lá o capitalismo funciona bem. O operário não vota em socialistas, pois está muito bem no capitalismo. Não sente necessidade de mudar a ordem. No Brasil, na época do presidente Médici, do boom econômico, da inexistência de crises, do "Pra Frente Brasil", não se registrava necessidade de criticar o governo. E, não se criticando o governo, não se criticava o regime. Não se colocava o problema do parlamentarismo... Em época de crise não é assim, como mostrava Weber. O parlamentarismo é fundamental por permitir a administração da luta ideológica. Ele permite ser contra o governo sem que se seja contra o Estado, cria mecanismos de consenso. Vejamos o caso da Espanha atual, por exemplo. O socialismo é considerado pouco para o gosto socialista daqui — mas isso se deve aos mecanismos de moderação do próprio regime parlamentarista. Estabelece-se o consenso. No Rio Grande do Sul, por exemplo, PDT e PMDB, que têm a mesma origem, lutam encarniçadamente entre si. A razão dessa luta não é ideológica. É a liderança, Pedro Simon de um lado, Leonel Brizola do outro.

"O grande problema é fazer com que as leis sejam obedecidas."

Finalmente, para encerrar, parece que no Brasil o presidencialismo tem a seu favor uma idéia herdada da França, de que a democracia é o governo do "povo", e que a sociedade será constituída de um "povo", com uniformidade de interesses e objetivos. Assim, bastaria encontrar uma pessoa que representasse esse povo, para que se tivesse democracia. Resultado: getulismo, brizolismo, enfim, a busca de um "salvador"... Mas a verdadeira democracia não foi inventada pelos franceses, mas pelos ingleses, baseada em people, que é plural e significa povos, como se dizia no Brasil no tempo do Império. Não há "povo", no singular. A democracia implica reconhecimento de que a sociedade se divide em grupos, cada qual com seus interesses válidos. O fundamental, portanto, não seria eleger um presidente de forma direta, mas criar mecanismos adequados de representação desses grupos em parlamentos representativos. Assim os interesses divergentes poderão ser conciliados, no quadro de uma sociedade realmente pluralista. O parlamentarismo parte do princípio de que democracia não é representação "do povo", mas arbitramento de interesses diversos e legítimos. Parlamentarismo não é um sistema, mas o novo nome a ser dado a um regime realmente democrático, pluralista, capaz de neutralizar partidariamente o centro crucial de poder estatal e superar a mentalidade patrimonialista que, confundindo Estado e Governo, faz do titular o dono do poder.

JT — En suma, como vê a idéia de democracia?

Cesar Saldanha Sousa Junior — Pluralista, competitiva...

JT — ...um instrumento teórico da ditadura?

César Saldanha Sousa Júnior — Acaba sendo Rousseau sustentava que, para a democracia ser possível, todos deveriam ter acesso à propriedade, deveria haver uma grande dose de igualdade social. Só assim todos teriam o mesmo interesse, a mesma ideologia, capaz de produzir a "vontade geral". A democracia prática, porém, foi inventada pelos ingleses, no quadro de uma sociedade de classes. Por incrível que pareça, ela é um reconhecimento da desigualdade de classes e de riquezas, tornando viável o conflito nessa sociedade.

JT — Difaria que a democracia direta está mais próxima da ditadura?

Hamilton Dias de Souza — Não tenho a menor dúvida. Nada mais errado que supor que ele seja um Poder atrelado ao Executivo. Quando foi julgado o IOF, Ministério da Fazenda enviou longo telex ao relator do Tribunal de Recursos, lembrando que mais de uma centena de bilhões de cruzeiros pendia de uma decisão e solicitando sua especial consideração. O relator não somente votou pela inconstitucionalidade do IOF no exercício de 80 como, antes de terminar seu voto, leu o telex confidencial para o Tribunal e para toda a Imprensa, dizendo que ele representava uma intromissão absolutamente inadmissível no Judiciário. Isso ilustra bem a independência do Poder. Insistiu em que os interessados devem reagir a medidas indevidas. Caso contrário, como na política internacionais, cairá uma pedra de domínio após a outra, como se verifica com a intervenção na Hungria, na Checoslováquia, no Afeganistão... A cada ano, nesta época, há uma nova imposição tributária. Os juristas entendem que são inconstitucionais e indevidas. O empresário, normalmente, não reage. Se reagisse, levaria o governo a tomar mais um pouco de cuidado. Nem me refiro ao Estado, estou falando de governo, pois nossa legislação é feita normalmente por intermédio do poder do Executivo de editar

"A crise é a falta de respeito pela Constituição."

JT — Nesse caso, se depender da independência do Judiciário, a ação dos mutuários do BNH tem possibilidades de êxito?

Hamilton Dias de Souza — Não tenho a menor dúvida. Nada mais errado que supor que ele seja um Poder atrelado ao Executivo. Quando foi julgado o IOF, Ministério da Fazenda enviou longo telex ao relator do Tribunal de Recursos, lembrando que mais de uma centena de bilhões de cruzeiros pendia de uma decisão e solicitando sua especial consideração. O relator não somente votou pela inconstitucionalidade do IOF no exercício de 80 como, antes de terminar seu voto, leu o telex confidencial para o Tribunal e para toda a Imprensa, dizendo que ele representava uma intromissão absolutamente inadmissível no Judiciário. Isso ilustra bem a independência do Poder. Insistiu em que os interessados devem reagir a medidas indevidas. Caso contrário, como na política internacionais, cairá uma pedra de domínio após a outra, como se verifica com a intervenção na Hungria, na Checoslováquia, no Afeganistão... A cada ano, nesta época, há uma nova imposição tributária. Os juristas entendem que são inconstitucionais e indevidas. O empresário, normalmente, não reage. Se reagisse, levaria o governo a tomar mais um pouco de cuidado. Nem me refiro ao Estado, estou falando de governo, pois nossa legislação é feita normalmente por intermédio do poder do Executivo de editar

"O Legislativo deve recuperar o poder de decidir."

Hamilton Dias — Poder, pode, no sentido da prática ter sido esta. Mas não pode.

Ives Gandra — O Hamilton está tratando de questão relevante. A matéria não tem sido discutida a nível de veículo. Em matéria tributária o decreto-lei é respeitado pelo princípio da anterioridade. Mas não se tem discutido, no Judiciário, se o decreto-lei é o veículo hábil, jurídico e constitucional para ser utilizado pelo governo. Assim, não sabemos qual é a posição do Judiciário.

Edvaldo Brito — Decreto-lei. O de alteração do reajuste do salário é uma ignomínia.

São três os itens desde 55. Dois pressupostos

são urgência e interesse público, que viraram baleia. E os requisitos, como Segurança

Nacional. O Executivo pode fazer qualquer coisa em nome da Segurança Nacional, a despeito da doutrina estabelecida pelo Supremo Tribunal. E o que resulta disso? A imposição da vontade de um pequeno grupo que pode estabelecer qualquer regra de conduta para a comunidade, de acordo com sua ética e dos seus interesses de governo e de Estado.

Hamilton Dias — Vou mais longe no que diz respeito às normas do Conselho Monetário Nacional. A administração deve respeitar a lei. Na prática, não respeita. Acho que esse é um tema interessante para debate.

Edvaldo Brito — Apenas tento colocar o problema. Acho que uma reforma constitucional se impõe, mas que ela dificilmente poderá ser promovida se não for convocada uma Constituinte. Acho também que o Legislativo deve recuperar o poder de decidir. Vamos supor que amanhã o governo decide amarrar a correção monetária na inflação. Não terá saída, pois se pagar a correção monetária plena, com 25% de juros, com 30%, que é o que o mercado financeiro está oferecendo agora, simplesmente ficará inviabilizado o próprio sistema financeiro. Uma armadilha sem retorno, em termos de dívida pública e de dolarização.

Ives Gandra — Não creio na aplicação do decreto correspondente à redução das moradias e do déficit público. Acho que vamos ter maior escassez de dinheiro para o setor privado, um processo recessivo do único setor que ainda é capaz de gerar riqueza.

Falando com minha experiência de advogado de empresas há 25 anos, afirmo que

praticamente todos os clientes — multinacionais, grandes, médios e pequenos — não planejam mais a longo prazo.

Apenas administram a crise. Em função dos casuísticos de que tratamos, o Brasil está

sem projeto nacional para os próximos anos,

estamos perdendo substância tecnológica

em relação a outros países que se desenvolvem.

Nem mesmo a atual balança comercial

favorável resolve: a nível de dólar, nossa

exportação é inferior às de 80 e 81. Estamos

impedidos de importar, com consequências

tecnológicas. A diferença, que tinha dimi-

Economie - Brasil
Quinta-feira, 28-7-83 — O ESTADO DE S. PAULO

núido em termos de desenvolvimento, volta a aumentar. E pagaremos caro a retomada do processo em 84 ou 85.

JT — Dentro desse quadro, não marcha para um fechamento do regime?

Ives Gandra — Não posso conceber, racionalmente, que num país paralisado há muito em decorrência da insegurança da política econômica comece a ser anunciado no início de junho um pacote cujas parcelas serão divulgadas até o dia 28, a três dias da virada do semestre, aumentando a insegurança absoluta do principal setor de poupança nacional, que é a caderneta. Já teria sido codificada uma retirada que, em termos modestos, corresponderia a Cr\$ 1,2 ou 1,5 trilhão. Os bancos já aumentaram substancialmente as taxas de juros para captar esses recursos. Ora, essa análise que fazemos deve ter sido feita dentro do governo. E quando se admite que o eventual candidato, o mais cotado, a julgar do que aparece na Imprensa, é elemento intimamente vinculado aos dirigentes econômicos atuais, posso admitir, como hipótese de trabalho, que não está afastada a possibilidade de uma reversão institucional. Entendo que o presidente Figueiredo não a deseja, mas a partir do quadro que se forma, num processo necessário de crises sociais violentas, é perfeitamente admissível, para tristeza geral, que venha a ocorrer essa reversão que não desejo mas não posso excluir.

JT — Essas dificuldades com que o governo se defronta são ditadas pela necessidade de acertar contas com credores. Naturalmente o governo preferiria ficar com a inflação terrível, fazendo demagogia, alisando a cabeça dos poupadões. Mas agora tem de ajustar os parafusos internos, pois sofre pressões externas. Nesse caso, uma reversão institucional romperia de vez o diálogo entre eles e os credores brasileiros.

Ives Gandra — Nesse particular também me parece que houve erro estratégico. A partir da possibilidade de alguns grandes bancos norte-americanos não virem a suprir uma oferta aos devedores e a partir da reunião do FMI em setembro, havia a possibilidade, com a formação efetiva de uma oferta de devedores, de se ter uma capacidade de negociação muito maior.

JT — O México...

Ives Gandra — O México tinha criado estruturas de que carecemos para enfrentar uma moratória unilateral. Foi um desastre, pois, à medida que o tempo decorre fica cada vez menor nossa capacidade de impor uma determinada política a nível internacional. Menor que foi em novembro e dezembro, pois já estão sendo criados mecanismos de superação. Fiquei satisfeito ao ter notícia da recuperação nos EUA. Mas os benefícios que ela trará são relativos, dado o índice altíssimo de desemprego e déficit do Tesouro neste exercício, que corresponde a duas vezes a dívida brasileira. Assim, esta já não é uma dívida que poderia provocar um colapso financeiro mundial, como teria acontecido em caso de união de todos os devedores. Ainda assim, contamos ainda com certa capacidade de barganha. Estou convencido de que o erro não foi ter deixado de promover uma moratória unilateral, mas ter deixado de forçar acordos entre os devedores, o que reforçaria nosso poder de barganha. Isso foi compreendido pelo sistema financeiro internacional, que reagiu imediatamente.

Mas os devedores excluíram essa saída, pois é mais fácil negociar separadamente do que em bloco. Agora, ficamos na dependência de muitíssimas negociações. Teríamos elementos que poderiam negociar com muita autoridade e confiabilidade, cuja ausência, em minha opinião, é o que mais preocupa o FMI. Se o sistema financeiro internacional depositasse maior confiança nos administradores da política econômica nossa capacidade de barganha cresceria, seria possível uma moratória com prazo de carência. Depois de quatro anos de fracassos sucessivos, a mesma equipe não virá a criar outros quatro anos de fracassos sucessivos? E o grande impasse em que estamos.

"A dívida do Brasil já não é capaz de provocar um colapso mundial."

Cesar Saldanha Sousa Júnior — Critica-se a posição econômica do governo, a utilização de medidas ilegais, inconstitucionais, notamos que a ordem econômico-social não vem sendo respeitada e chegamos ao problema da Constituição. Esta, basicamente, é um conjunto de normas que regulam o método de participação e de formação das opiniões na comunidade, de consolidação de projetos alternativos. Quando determinadas normas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me pergunto se haveria legitimidade, constitucionalidade, de, ao nível de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. São necessárias medidas constitucionais para a preservação da liberdade, o mínimo de liberdade de que devem gozar essas regiões e setores. Os vícios fundamentais de que sofremos são econômicos e não financeiros, formas que o governo escolheu para instrumentar decisões econômicas incorretas. O exemplo do último pacote é claro — ele representa uma guerra violenta do governo em relação às práticas anteriores... No momento em que passa a manipular todos os índices, as pessoas que confiam no governo depositando suas poupanças em carteira e que depois são objeto de manipulação, via mera portaria ou decisão de órgão administrativo, sofram efetiva desapropriação por parte do governo. Essas pessoas são desapropriadas da parcela correspondente à efetiva perda de substância da moeda, em desrespeito, por parte do governo, à Constituição. Eu me